



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3935, de 29 de dezembro de 2017

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CEDIDOS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para efetuarem o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município e que lhe são cedidos:

Carmirande Ribeiro da Rosa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 359;

Diego Anibale Minuzzi, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 983;

Inajara Moreira Rocha, Chefe do Departamento de Arrecadação, matrícula funcional n.º 515;

Jaíne Valau Pereira Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 1030;

Lucidio Moreira Goulart, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 436;

Thágila da Silveira Ribeiro, Chefe do Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 1012.

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora **Jaíne Valau Pereira Lima** e, deverá concluir os trabalhos designados no prazo de 30(trinta) dias a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3637 de 16 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 29 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari